

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

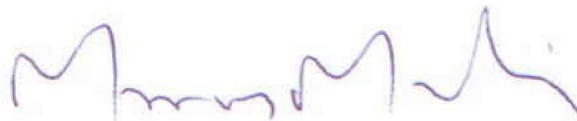
**EDITAL Nº 007/2010, de 16 de dezembro de 2010**

**CONSULTA PÚBLICA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos I e V do Anexo I ao Decreto nº. 5.667, publicado no D.O.U. de 11 de janeiro de 2006, resolve:

- 1- Disponibilizar para Consulta Pública o Projeto de Norma **"GERÊNCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS DE BAIXO E MÉDIO NÍVEIS DE RADIAÇÃO"** que quando aprovado irá substituir a Norma CNEN-NE-6.05 "Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas", aprovada pela Resolução CNEN nº. 19/85;
- 2- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste ato, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativas ao projeto de norma de que trata o item 1.  
2.1- As contribuições deverão ser efetuadas através da página da Internet: <http://www.cnem.gov.br/seguranca/normas/consulta-publica.asp>.
- 3- Estabelecer que caberá à Comissão de Estudos, criada pela Portaria CNEN/PR nº 041/06, avaliar as proposições apresentadas durante a consulta pública e elaborar a nova versão consolidada do Projeto de Norma.

Para esclarecimentos adicionais, contatar a Divisão de Normas, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, por meio do e-mail: [dinor@cnem.gov.br](mailto:dinor@cnem.gov.br) ou dos telefones: (21) 2173-2380/2173-2381.



**MARCOS NOGUEIRA MARTINS  
PRESIDENTE - SUBSTITUTO  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**